



À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2011
Processo n. 102.694/2010

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI

Em, 10/08/11 às 10h40

Comissão Permanente de Licitação

Sr. Pregoeiro.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de impressão corporativa colorida em tamanhos A4 e A3, mediante disponibilização dos equipamentos, incluindo instalação, configuração, treinamento dos usuários, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

EMPRESA: Hora H Treinamento e Informática Ltda.

CNPJ: 37.090.800/0001-50

ENDEREÇO: QS 09 Rua 100 Lote 01-1º Piso – Parte B - CEP: 71.976-37 Bairro: Águas Claras
Cidade: Brasília UF: DF

FONE/FAX: (61)-3038-5001 / (61)- 3203-3016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.loreno.com.br - vendascorporativas@loreno.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO FIXO MENSAL (D=C/48)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLORIDA CORPORATIVA EM EQUIPAMENTOS A4					
1.1	SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO COLORIDA EM EQUIPAMENTOS A4 COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO – PAGAMENTO FIXO	SV	120	3.504,00	420.480,00	8.760,00
1.2	IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 COLORIDAS POR EQUIPAMENTO A4	MI	1946,88	223,00	434.154,24	
1.3	IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 MONOCROMÁTICAS POR EQUIPAMENTO A4	MI	1082,88	40,00	43.315,20	
PREÇO GLOBAL DO ITEM 1 (PARA 48 MESES) R\$					897.949,44	
PREÇO GLOBAL DO ITEM 1 POR EXTENSO: Oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da licitação;

PRAZO DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato;

PRAZO DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato;

Declaramos que o(s) item(ns)/subitem(ns) constante(s) dessa planilha corresponde(m) exatamente às especificações descritas nos anexos deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação, com total ciência e acordo em atender todas as exigências do Título 7 do Anexo n. 1.

Declaramos que entregaremos módulo(s) *n-MF* do *N-Billing*, no prazo estabelecido no edital, que possibilitará(ão) que os equipamentos ofertados sejam gerenciados pela ferramenta de bilhetagem de impressão em uso na Câmara dos Deputados.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

Declaramos que temos conhecimento da infraestrutura de TI da Câmara dos Deputados, a forma de gerenciamento, a forma de utilização dos serviços de impressão e que a solução proposta está plenamente de acordo e em conformidade com essa infraestrutura e esse modelo de serviço.

Apresentamos planilha de custos detalhada, atendendo ao disposto no item 74.8 do Edital, conforme tabelas a seguir:

ITEM 1 - TABELA I

Custo fixo mensal dos equipamentos	Percentual	Preço Mensal do Serviço por equipamento (R\$)	Valor Total R\$
Disponibilização dos equipamentos	90%	65,70	378.432,00
Instalação, mão-de-obra, encargos sociais, etc.	10%	7,30	42.048,00
SUBTOTAL I			420.480,00

ITEM 1 - TABELA II

Custo variável com base no milheiro de páginas impressas	Percentual	Valor do milheiro da página impressa (R\$)	Valor Total R\$
Materiais de consumo (cilindro, revelador, toner, etc) para <u>impressão monocromática</u>	7,02%	30,95	33.518,35

Custo variável com base no milheiro de páginas impressas	Percentual	Valor do milheiro da página impressa (R\$)	Valor Total R\$
Materiais de consumo (cilindro, revelador, toner, etc) para impressão colorida	87,98%	215,77	420.077,61
Manutenção	5%	16,28	23.873,48
SUBTOTAL II			477.469,44

Brasília-DF, 15 de Julho de 2011.

Elga Rezende Soster
 Elga Rezende Soster
 Sócia Proprietária
 RG: 2.310.109 SSP-DF
 CPF: 986.263.451-00
 Fone (61) 4101-8053 Fax (61) 3203 3016
 E-Mail: vendascorporativas@loreno.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Pregoeiro.

ANEXO N. 6

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/11
TABELA DE CONFORMIDADE TÉCNICA

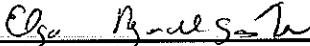
DADOS DA IMPRESSORA COLORIDA A4 OFERTADA			
Marca	Oki Printing Solutions		
Modelo	C530DN		
Configuração	Impressora Colorida A4		
Voltagem	110V		
Outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do equipamento proposto			
Título 1 do Anexo n. 2 - Solução de Impressão Colorida Corporativa em equipamento A4	Página	Item	Observação
1.1- Equipamento de impressão colorida	4	1.0	Catalogo Okidata C530
Velocidade mínima de 15 ppm (quinze páginas por minuto) em impressão colorida e formato A4;	4	1.1	Catalogo Okidata C530
Impressão em frente e verso automaticamente (duplex);	4	1.2	Catalogo Okidata C530
Possuir tecnologia de impressão laser/toner ou LED/toner;	4	1.3	Catalogo Okidata C530
Possuir, embutida, placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	4	1.4	Catalogo Okidata C530
Suporte a DHCP;	1	1.5	Declaração do Fabricante Okidata
Possibilidade de registrar-se no WINS ou DNS;	1	1.6	Declaração do Fabricante Okidata
Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no WINS ou DNS;	1	1.7	Declaração do Fabricante Okidata
Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento;	4	1.8	Catalogo Okidata C530

Possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede;		1.9	Será fornecido pela contratada
Possuir compatibilidade com o padrão Energy Star;	4	1.10	Catálogo Okidata C530
Operação na tensão padrão para o Distrito Federal, de 220 volts;		1.11	
Somente será admitido o uso de transformador ou estabilizador de tensão com entrada 220 V e saída 110 V, se este acompanhar o equipamento e desde que observadas as seguintes restrições:	2	1.12	Manual Indeletra
o transformador não poderá gerar mais ruído sonoro que o equipamento impressor em repouso;	2	1.13	Manual Indeletra
o transformador deverá ser dimensionado para suportar a potência de pico da impressora e não deverá gerar ruído elétrico na rede da Câmara dos Deputados;	2	1.14	Manual Indeletra
o transformador ou estabilizador de tensão devem ter entrada única para que apenas o equipamento da Contratada seja conectado a ele, ou ter as demais tomadas tampadas definitivamente ou desligadas, para impedir sua sobrecarga no caso de alguém conectar outros dispositivos a ele;	2	1.15	Manual Indeletra
o transformador ou estabilizador de tensão deverá estar montado ao equipamento, de forma a impedir que este venha a ser conectado indevidamente em voltagem inapropriada. Essa montagem pode ser feita por qualquer uma das formas:	1	1.16	Desenho Esquemático
por conexão com uso de plugue diferenciado, que não permita que o equipamento de impressão seja conectado diretamente às tomadas da Câmara dos Deputados na tensão 220 V, que tem tomadas tipo A, B (norte americanas), C (européia) e combinações de B e C – ver http://en.wikipedia.org/wiki/AC_power_plugs_and_sockets , e NBR 14136:2002 (novo padrão brasileiro);	1	1.17	Desenho Esquemático
por conexão definitiva, entre a impressora e transformador ou estabilizador de tensão;		1.18	
o transformador ou estabilizador de tensão montado por conexão definitiva deve estar acoplado fisicamente ao equipamento de forma a impedir que este fique pendurado por fio quando o equipamento for transportado;		1.19	
O equipamento deverá vir acompanhado do respectivo cabo de alimentação;	2	1.20	Manual Indeletra
O cabo de alimentação para o equipamento de impressão 220 V ou cabo de alimentação do transformador ou estabilizador de tensão que serão utilizados nos equipamentos de impressão 110 V, devem utilizar plugue para uso no novo padrão brasileiro de tomadas, segundo a NBR 14136:2002;	2	1.21	Manual Indeletra



Acompanhado de cabo de força;		1.22	
Ser compatível com os sistemas operacionais: Linux, Windows XP Professional e Windows 7 Professional (32 e 64 bits);	4	1.23	Declaração do Fabricante Okidata
Ser compatível com o software N-Billing da NDDigital, possibilitando que este software obtenha as informações necessárias para bilhetagem;	1	1,24	Declaração NDDigital
Possuir resolução (H x V) de 600 x 600 pontos por polegada para impressão colorida;	4	1.25	Catalogo Okidata C530
Trabalhar com as seguintes mídias: papel, etiquetas, envelopes;	4	1.26	Catalogo Okidata C530
Possuir dispositivo(s) de alimentação de mídia, com seletor para tamanhos carta, A4 e ofício, com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) folhas com gramatura de 75 g/m ² (setenta e cinco gramas por metro quadrado);	4	1.27	Catalogo Okidata C530
Imprimir nas orientações retrato e paisagem;	1	1.28	Declaração do Fabricante Okidata
Permitir a impressão de etiquetas sem problemas de atolamento;	2	1.29	Catalogo Okidata C530
Permitir a impressão de folhas avulsas;	3	1,30	Catalogo Okidata C530
Interface USB 2.0 para conexão a um microcomputador;	4	1.31	Catalogo Okidata C530
Acompanhado de cabo USB 2.0;	4	1.32	Será fornecido pela contratada
Documentação dos equipamentos.	4	1.33	Será apresentado catálogo e manual do equipamento

Brasília-DF, 15 de Julho de 2011.


Elga Rezende Soster
 Sócia Proprietária
 RG: 2.310.109 SSP-DF
 CPF: 986.263.451-00
 Fone (61) 4101-8053 Fax (61) 3203 3016
 E-Mail: vendascorporativas@loreno.com.br